

Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Deputado Estadual Dr. Jenilson Leite

Acre, 16.9.2015
Emanoel de Souza
Poder Legislativo

Indicação nº 338/2015.

Indico á Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que o **Departamento Estadual de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária - DERACRE**, realize a recuperação do Ramal Estrela, localizado no Município de Feijó.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
Rio Branco, Acre, 15 de setembro de 2015.

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo a recuperação do Ramal Estrela, que possui a extensão de aproximadamente 6 km, localizado no município de Feijó.

Recentemente, em visita ao Município de Feijó, em reuniões com moradores dos municípios, percebe-se a grande necessidade do melhoramento do ramal supracitado.

Sabe-se que o verão amazônico é a época propícia para a recuperação e reabertura dos ramais, tendo em vista a diminuição dos níveis de chuvas, ou seja, a estiagem. É sabido, ainda, que nesta época as colheitas são melhores e, por conseguinte o escoamento de produção e a intensificação dos trabalhos na formação de novas lavouras, e com isso enriquecendo o meio rural e garantindo que os produtos regionais cheguem à mesa dos consumidores a preços compatíveis para cada região, como também, uma grande fonte geradora de mão de obra no campo, gerando emprego e rendo para muitas famílias.

Por isso, visando beneficiar as famílias que moram nesses ramais, para que possam realizar o escoamento de suas produções durante todo o ano, indico ao Governo do Estado do Acre, que juntamente com o Departamento Estadual de Estradas e Rodagens do Acre, aproveitem o verão amazônica para intensificar o melhoramento dos ramais localizados nesses projetos de assentamento, localizados no Município de Feijó.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
Rio Branco, Acre, 15 de setembro de 2015.

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual